



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA RECAPEAMENTO DA RUA MARIA BARBIERE RAMOS TRECHO COM A RUA ESPIRITO SANTO E RUA PORTO SEGURO NO BAIRRO IPIRANGA, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade **RUA MARIA BARBIERE RAMOS TRECHO COM A RUA ESPIRITO SANTO E RUA PORTO SEGURO NO BAIRRO IPIRANGA**, condições dignas de transitar na referida, que atualmente se encontra em estado precário prejudicando o tráfego dos moradores e veículos. Além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

INDICO, nos termos regimentais, e, após ouvido o Egrégio Plenário, que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes da administração municipal imediatas providências.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024.

PAULO MODAS
Vereador - UNIÃO